



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 000012/2026

Origem: Câmara Municipal de Muqui

Identificação do CidadES: 2025.051L0200001.10.0004

Em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, por meio da Portaria nº 005/2023 de 31 de março de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Rua Agostinho Caiado Fraga, nº 145 – Santo Agostinho - Muqui/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.727.449/0001-80, por seu representante, torna público que RATIFICOU a contratação direta, por meio da modalidade - Inexigibilidade de licitação, conforme instrução constante nos autos, com fulcro no Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, nos termos que seguem:

Contratado:

Nome da Empresa: DEPARTAMENTO DE IMPRESSA OFICIAL-DIO/ES

CNPJ nº: 28.161.362/0001-83

Endereço: Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714 - Praia do Canto – Vitória - ES – CEP: 29055-130.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicação de Documento Institucionais na imprensa oficial do Estado do Espírito Santo – DIO ES.

Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, Lei Federal nº 14.133/21.

Prazo de Execução: Conforme demanda no período de janeiro a dezembro/2026.

Valor Total Estimado: R\$ 5.000,00 (Seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

00001.0103110442.002 – Manutenção das Atividades da Câmara.

33903900000 – Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Muqui/ES, 05 de janeiro de 2026.

Tiago Fernandes da Costa

Presidente